



**DESPACHO**

**AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS (SIADAP 1) e  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS DIRIGENTES (SIADAP 2)**

**A TODOS OS SERVIÇOS DA CÂMARA**

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, adaptada aos serviços da administração autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.

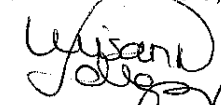
A avaliação do desempenho das unidades orgânicas é efetuada anualmente, em articulação com o ciclo de gestão do município ou dos serviços municipalizados e abrange as unidades orgânicas que dependam diretamente dos membros do órgão executivo respetivo.

De forma a operacionalizar a avaliação de desempenho dos serviços (SIADAP 1) e avaliação de desempenho dos dirigentes (SIADAP 2), foram definidas as seguintes estratégias e procedimentos:

- O documento final em resultado do modelo do SIGEX, no qual foram definidos objetivos para as unidades orgânicas, será a base de preparação dos procedimentos necessários para a concretização destes subsistemas de avaliação (SIADAP 1 e 2);
- Os objetivos definidos, para as unidades orgânicas (SIADAP 1), serão aqueles identificados no documento final do SIGEX, à exceção dos objetivos das direções municipais, dado que, deverão reger-se pelos objetivos definidos pela carta de missão;
- Os serviços da Unidade de Gestão de Carreiras, deverão notificar os dirigentes dos objetivos definidos para o corrente ano civil;
- Para a avaliação dos dirigentes (SIADAP 2), dado que, nos termos da ordem de serviço n.º 13/2019 de 23 de abril, os dirigentes têm que enviar o relatório de atividades do ano civil anterior, de forma a simplificar processos e clarificar procedimentos, os dirigentes devem enviar esses relatórios, também para o DRH – Unidade de Gestão de Carreiras (email: siadap@cm-matosinhos.pt), para que os mesmos possam ser considerados no âmbito do SIADAP 2, e para que os serviços da Unidade de Gestão de Carreiras possam prestar o apoio e a monitorização necessária.

Divulgue-se.

A Presidente da Câmara,

  
Dr.ª Luísa Salgueiro